



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 512/2018
De 21 de março de 2018.

**ACRESCENTA A ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, O
BAIRRO CRISTO REI E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 53, IV e 73, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se a Zona Urbana do Município de Lagoa de Dentro a área onde estar localizado o Bairro Cristo Rei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE MARÇO DE 2018.



FABIANO PEDRO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL